



NOTA TÉCNICA GRT 06/2019

Análise da Tabela de Preços e Prazos de Serviços não Tarifados da Companhia de Saneamento Municipal de Juiz de Fora - Cesama

**Gerência de Regulação Tarifária (GRT)
Coordenadoria Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira (CRE)**

Maio de 2019

1. Introdução

Além do abastecimento de água e esgotamento sanitário, a Companhia de Saneamento Municipal de Juiz de Fora – Cesama oferece outros serviços à população que podem ser cobrados de quem os solicita. A cobrança por estes serviços é feita de forma separada e não incorporada às tarifas de água e esgoto. Por isso, são referidos como “não tarifados”. São exemplos desses serviços: análises laboratoriais de qualidade de água, aferição de hidrômetro, abastecimento com caminhão-pipa, ligação do imóvel às redes do prestador e mudança de padrão e ramal solicitado pelo usuário.

É importante esclarecer que o registro contábil dos custos associados à prestação desses serviços não é separado dos demais custos do prestador, de modo que esses custos já são contemplados nas tarifas de água e de esgoto pagas por todos os usuários. Por isso, as receitas arrecadadas pela Cesama com a cobrança pelos serviços não tarifados são tratadas como “Outras Receitas”, assim como os valores referentes a multas cobradas dos usuários e receitas financeiras de aplicações bancárias, dentre outros. Na construção das tarifas dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário a serem autorizadas pela Arsa, o valor dessas Outras Receitas é deduzido do total necessário para cobrir os custos da prestação dos serviços de água e esgoto pelo prestador, o que reduz as tarifas que os usuários pagarão. Quanto maior o montante de Outras Receitas, menor a necessidade de receitas tarifárias. Matematicamente, tem-se:

$$RR = RT + OR$$

Ou

$$RT = RR - OR,$$

Onde:

RR = Receita Requerida para a prestação dos serviços de água e de esgotamento sanitário;

RT = Receita Tarifária, resultante do faturamento dos usuários de água e esgoto;

OR = Outras Receitas auferidas pela Cesama de outras fontes ou pela prestação de outros serviços que não os de água e esgoto, incluindo-se os serviços que estão sendo homologados neste processo.

Assim, se é estabelecida gratuidade para algum serviço, como, por exemplo, para as ligações de esgoto residenciais, não significa que não há custo envolvido na prestação desse serviço, mas que o valor a ele associado será “rateado” entre todos os usuários, em vez de ser pago individualmente por quem o solicitou. Nesses casos, para além da análise dos custos, tem-se em vista a modicidade de preços para o usuário dos serviços, de modo que os preços não sejam impeditivos do usufruto dos serviços essenciais de água e de esgotamento sanitário.

Para garantir a legalidade da cobrança pelos serviços não tarifados, evitar abusos de preços e estabelecer prazos adequados, a Arsa-MG é responsável pela homologação da tabela de serviços não tarifados oferecidos pelos prestadores regulados.

A Resolução Arsa-MG 040/2013¹ dispõe que:

¹Todas as Notas Técnicas e Resoluções da Arsa citadas neste documento estão disponíveis no sítio eletrônico <www.arsae.mg.gov.br>.

Art. 104 O prestador poderá cobrar, desde que requeridos ou previstos no art. 117 desta Resolução, os valores compreendidos nas “Tabelas de Preços e Prazos de Serviços não Tarifados”, homologadas pela ARSAE-MG.

§ 1º Caso o prestador disponha de serviço de religação de urgência, caracterizada pelo prazo máximo de 4 (quatro) horas entre o pedido e sua efetivação, este deverá:

I – informar ao usuário o valor a ser cobrado e os prazos vigentes para as religações normais e as de urgência; e

II – prestar o serviço a qualquer usuário nas localidades onde o procedimento for adotado.

§ 2º Se a religação de urgência não ocorrer no prazo previsto no § 1º, o serviço não poderá ser cobrado.

§ 3º A efetivação da cobrança por realização de qualquer serviço, exceto religação de urgência, obrigará o prestador a disponibilizá-lo em toda a sua área de concessão.

§ 4º O prestador deverá manter, por período mínimo de 12 (doze) meses, o registro do valor cobrado, do horário e data da solicitação e da execução do serviço, exceto de emissão de segunda via da fatura.

§ 5º A emissão de segunda via de fatura por sítio eletrônico não poderá ser cobrada do usuário.

§ 6º O prestador disponibilizará as “Tabelas de Preços e Prazos de Serviços não Tarifados”, homologadas pela ARSAE-MG, nas unidades de atendimento presencial e em seu sítio eletrônico.

Esta Nota Técnica trata da homologação da Tabela de Preços e Prazos de Serviços não Tarifados da Companhia de Saneamento Municipal de Juiz de Fora - Cesama, para o período de junho/2018 a maio/2019.

2. Valores e prazos dos serviços não tarifados

A Cesama tem os preços e prazos de seus serviços não tarifados homologados pela Arsaie desde 2014, quando foi publicada a Resolução Arsaie-MG 57, de 09 de outubro daquele ano, com alterações e ajustes aprovados em 2016 e 2017.

Em 11 de abril de 2019², via ofício, o prestador solicitou a homologação da nova tabela. Na solicitação, a Cesama requer o reajuste dos preços dos serviços não tarifados tendo como referência a inflação acumulada do período compreendido entre abril de 2018 e março de 2019, último mês com índice disponibilizado pelo IBGE. Neste período, a inflação acumulada pelo índice de preços ao consumidor amplo (IPCA) foi de 4,58%.

A ARSAE-MG, seguindo o entendimento da Nota Técnica GRT 06/2018, reajustou os preços dos serviços não tarifados tendo como referência a inflação acumulada do período compreendido entre junho

² A data de envio do ofício por parte do prestador foi feita somente em 25 de abril

de 2018 e maio de 2019³. A inflação acumulada pelo índice de preços ao consumidor amplo (IPCA) foi de 4,72%.

Cabe constatar que os prazos para as realizações dos serviços discriminados nas tabelas permanecem os mesmos, bem como o rol dos serviços oferecidos.

O documento aprovado pela Agência apresenta os termos da prestação dos serviços não tarifados ofertados pelo prestador, os valores cobrados e os prazos de execução. Os prazos estabelecidos foram os indicados pela Cesama, os quais se mostraram de acordo com o praticado por outros prestadores.

As tabelas homologadas completas, com a descrição de cada serviço, seu preço e prazo de atendimento à solicitação, estão no anexo I desta Nota Técnica.

3. Conclusão

Por meio do Ofício nº 028/2019 – DP / CESAMA a Companhia de Saneamento Municipal de Juiz de Fora – Cesama, enviou à Arsae pedido de homologação dos preços e prazos de seus serviços não tarifados.

Considerando a razoabilidade do reajuste dos preços, a relevância da inclusão do Serviço de Vistoria Técnica de Abastecimento aos usuários e por não ter constatado mudanças nos demais parâmetros, a Arsae aprova a nova tabela de serviços não tarifados da Cesama.

A resolução de homologação será publicada na Imprensa Oficial de Minas Gerais e estará disponível no sítio eletrônico da Agência e do prestador regulado. Os novos preços e prazos dos serviços não tarifados prestados pela Cesama passarão a valer a partir de 07 de junho de 2019.

Antônio César da Matta de Jesus
Masp 1.371.302-9

Isabel Akemi Bueno Sado
Gerente de Regulação Tarifária
Masp 1.468.264-5

De acordo:

Raphael Castanheira Brandão
Coordenadoria Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira
Masp 1.288.895-4

³ Para os meses de abril e maio, a ARSAE-MG utilizou a previsão do IPCA retirada do Boletim Focus do Banco Central.

**ANEXO I - Tabela de preços e prazos de serviços não tarifados – Cesama
 (junho/2019 a maio/2020)**

SERVIÇOS DE LIGAÇÃO

LIGAÇÕES - Rede na rua pavimento asfalto / pedra / intertravado			
SERVIÇO	Ø	VALOR (R\$)	PRAZOS
Ligação de água	1/2"	828,89	07 dias úteis
	3/4"	794,41	
	1"	1.021,94	
2 ligações numa vala	1/2"	956,52	07 dias úteis
3 ligações numa vala	1/2"	1.121,52	
4 ligações numa vala	1/2"	1.286,52	
5 ligações numa vala	1/2"	1.451,52	
Ligação de esgoto - Categoria Residencial	-	GRATUITO	07 dias úteis
Ligação de esgoto - Outras categorias	100 mm	736,12	07 dias úteis
	150 mm	802,03	

LIGAÇÕES SOCIAIS - Rede na rua pavimento asfalto / pedra / intertravado			
SERVIÇO	Ø	VALOR (R\$)	PRAZOS
Ligação de água	1/2"	474,91	07 dias úteis
Ligação de esgoto	100 mm	GRATUITO	07 dias úteis

LIGAÇÕES - Rede na rua pavimento terra			
SERVIÇO	Ø	VALOR (R\$)	PRAZOS
Ligação de água	1/2"	438,51	07 dias úteis
	3/4"	441,40	
	1"	668,93	
2 ligações numa vala	1/2"	603,51	07 dias úteis
3 ligações numa vala	1/2"	768,51	
4 ligações numa vala	1/2"	933,51	
5 ligações numa vala	1/2"	1.098,51	

Ligação de esgoto - Outras categorias	100 mm	353,05	07 dias úteis
	150 mm	413,71	

LIGAÇÕES SOCIAIS - Rede na rua pavimento terra			
SERVIÇO	Ø	VALOR (R\$)	PRAZOS
Ligação de água	1/2"	263,11	07 dias úteis
Ligação de esgoto	100 mm	GRATUITO	07 dias úteis

LIGAÇÕES - Rede no passeio			
SERVIÇO	Ø	VALOR (R\$)	PRAZOS
Ligação de água	1/2"	299,67	07 dias úteis
	3/4"	301,94	
	1"	523,26	
2 ligações numa vala	1/2"	457,70	07 dias úteis
3 ligações numa vala	1/2"	615,73	
4 ligações numa vala	1/2"	773,75	
5 ligações numa vala	1/2"	931,78	
Ligação de esgoto - Categoria Residencial	-	GRATUITO	
Ligação de esgoto - Outras categorias	100 mm	178,26	07 dias úteis
	150 mm	223,98	

LIGAÇÕES SOCIAIS - Rede no passeio			
SERVIÇO	Ø	VALOR (R\$)	PRAZOS
Ligação de água	1/2"	179,80	07 dias úteis
Ligação de esgoto	100 mm	GRATUITO	07 dias úteis

Observações:

- Ø: Diâmetro
- Considerar pavimento asfáltico para rede na rua
- Considerar passeio de pedra portuguesa para rede no passeio
- Para mais de uma ligação por vala considerar o valor de 1 ligação + os acréscimos de valores para as montagens e instalações de padrão adicionais

PROJETOS

ANÁLISE PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ÁGUA E ESGOTO EM LOTEAMENTOS (Por apresentação)				
Nº DE LOTES	ÁGUA	ESGOTO	ÁGUA E ESGOTO	PRAZOS
01 a 25 lotes	789,65	789,65	1.579,30	15 dias
26 a 50 lotes	1.271,98	1.271,98	2.543,97	20 dias
51 a 100 lotes	1.513,27	1.513,27	3.026,53	20 dias
101 a 500 lotes	1.513,27 + 6,81 por lote excedente a 100	1.513,27 + 6,89 por lote excedente a 101	3.026,53 + 13,61 por lote excedente a 100	40 dias
501 a 2000 lotes	4.271,58 + 2,40 por lote excedente a 500	4.271,58 + 2,40 por lote excedente a 501	8.544,21 + 4,81 por lote excedente a 500	50 dias
Acima de 2000 lotes	7.890,75 + 1,25 por lote excedente a 2000	7.890,75 + 1,25 por lote excedente a 2001	1.5782,54 + 2,13 por lote excedente a 2000	60 dias

ANÁLISE DE ALTERAÇÕES EM PROJETOS APROVADOS DE ÁGUA E ESGOTO EM LOTEAMENTOS				
Nº DE LOTES	ÁGUA	ESGOTO	ÁGUA E ESGOTO	PRAZOS
01 a 100 lotes	1.513,20	1.513,20	3.026,50	20 dias
101 a 2000 lotes	1.513,27 + 7,138 por lote excedente a 100	1.513,27 + 7,22 por lote excedente a 101	3.026,53 + 14,24por lote excedente a 100	40 dias
Acima de 2000 lotes	4.472,64 + 2,5 por lote excedente a 500	4.472,64 + 2,5 por lote excedente a 501	8.947,38 + 5 por lote excedente a 500	50 dias

OUTROS SERVIÇOS

SERVIÇO	Ø	VALOR (R\$)	PRAZOS
Extensão de rede para atendimento de ligação em zona urbana até 25 m - Art. 55 - Resolução ARSAE nº 40/2013	-	GRATUITO	Até 90 dias
Substituição de registro	1/2"	72,29	24 horas
	3/4"	92,18	
	1"	93,91	
Substituição de hidrômetro	1/2"	127,22	24 horas
	3/4"	135,53	
	1"	274,58	
Substituição de caixa padrão	1/2"	72,13	07 dias úteis
	3/4"	74,24	
	1"	76,39	
Mudança de padrão sem hidrômetro	1/2"	96,55	07 dias úteis
	3/4"	117,99	
	1"	135,73	
Mudança de padrão com hidrômetro	1/2"	165,59	07 dias úteis
	3/4"	194,94	
	1"	348,50	
Mudança de padrão e ramal (rede na rua asfalto)	1/2"	722,49	07 dias úteis
	3/4"	717,46	
	1"	809,17	
Mudança de padrão e ramal (rede na rua terra)	1/2"	369,48	07 dias úteis
	3/4"	364,45	
	1"	456,16	
Mudança de padrão e ramal (rede no passeio)	1/2"	230,63	07 dias úteis
	3/4"	225,00	
	1"	310,49	
Aferição de hidrômetro a cada 3 anos	un.	GRATUITO (art. 36 da Res. 40/2013 - ARSAE)	Até 20 dias úteis
Aferição de hidrômetro avulsa	un.	146,79	Até 20 dias úteis
Vistoria técnica de abastecimento	un.	48,77	03 dias úteis
Corte da ligação de água na rua	un.	190,23	7 dias úteis
Corte da ligação de água no passeio	un.	176,09	7 dias úteis
Corte da ligação de esgoto	un.	39,65	7 dias úteis
Desligamento a pedido	un.	183,16	48 horas
Religação comercial	un.	19,41	48 horas
Religação técnica	un.	190,23	48 horas
Descarte de efluente doméstico em ETE	m³	70,85	7 dias úteis
Segunda via de conta (balcão)	un.	2,44	imediato
Declaração de "Nada Consta"	un.	GRATUITO	imediato
Certidão (balcão)	un.	6,77	15 dias
Visita técnica complementar	un.	53,32	7 dias úteis
Atestado de viabilidade técnica	un.	3.970,69	60 dias
Fornecimento de água para caminhão pipa particular	10 m³	67,33	imediato
Fornecimento de água através de caminhão pipa Cesama	10 m³	303,04	Sob disponibilidade

Observações:

- Ø: Diâmetro
- un.: unidade
- Será elaborado orçamento específico para os serviços não constantes nesta tabela.

SERVIÇOS LABORATORIAIS

Taxa de Coleta - R\$ 16,96

Quando o requerente solicitar mais de 01 (um) ponto a coletar, sendo na mesma localidade, deverá ser cobrada apenas 01 (uma) taxa de coleta

DETERMINAÇÕES MICROBIOLÓGICAS

Cód.	Parâmetros	Valor (R\$)	Método	Prazos
39	Colimetria (Método Presença/Ausência)	45,13	Qualitativo – POP-MB-02	10 dias úteis
40	Colimetria (Método Subtrato Cromogênico)	67,69	Quantitativo – POP-MB-03	10 dias úteis
41	Contagem de Bactérias Heterotróficas	29,33	Quantitativo – POP-MB-01	10 dias úteis
42	Microcistina	293,34	Quantitativo (<i>kit</i> ELISA) – POP-MB-07	10 dias úteis
55	Saxitoxinas	338,46	Quantitativo (<i>kit</i> ELISA) – POP-MB-16	10 dias úteis
43	Cianobactérias / Fitoplâncton	169,23	Qualitativo – POP-MB-14	10 dias úteis
43	Cianobactérias / Fitoplâncton	169,23	Quantitativo – POP-MB-14	10 dias úteis

DETERMINAÇÕES FÍSICO-QUÍMICAS

Cód.	Parâmetros	Valor (R\$)	Método	Prazos
1	pH	13,58	Potenciométrico POP-FQ-01	10 dias úteis
2	Cor	11,32	Colorimétrico POP-FQ-17	10 dias úteis
3	Turbidez	13,58	Nefelométrico POP-FQ-16	10 dias úteis
4	Cloro Residual Livre	11,32	Colorimétrico POP-FQ-15	10 dias úteis
5	Ferro	24,90	Espectrofotométrico (<i>kit</i>) POP-FQ-41	10 dias úteis
6	Alumínio	33,95	Espectrofotométrico (<i>kit</i>) POP-FQ-42	10 dias úteis
7	Manganês	24,90	Espectrofotométrico (<i>kit</i>) POP-FQ-43	10 dias úteis
8	Flúor	24,90	Espectrofotométrico POP-FQ-18	10 dias úteis
9	Alcalinidade	15,84	Titulométrico POP-FQ-23	10 dias úteis

Pág. 7

DETERMINAÇÕES FÍSICO-QUÍMICAS

Cód.	Parâmetros	Valor (R\$)	Método	Prazos
10	Manganês	25,95	Absorção Atômica POP-FQ-19	10 dias úteis
11	Alumínio	33,85	Absorção Atômica POP-FQ-19	10 dias úteis
12	Cloretos	20,31	Titulométrico POP-FQ-20	10 dias úteis
13	Dureza Total	16,92	Titulométrico POP-FQ-22	10 dias úteis
14	Oxigênio Consumido	20,31	Titulométrico POP-FQ-21	10 dias úteis
15	Oxigênio Dissolvido	16,92	Óxi-redução POP-FQ-10	10 dias úteis
16	Condutividade	16,92	Condutométrico POP-FQ-01	10 dias úteis
17	DBO	45,13	Respirométrico POP-FQ-02	10 dias úteis
18	DQO	50,77	Espectrofotométrico (<i>kit</i>) POP-FQ-47	10 dias úteis
19	Fósforo Total	36,10	Espectrofotométrico (<i>kit</i>) POP-FQ-40	10 dias úteis
20	Surfactante Aniônico	36,10	Espectrofotométrico (<i>kit</i>) POP-FQ-45	10 dias úteis
21	Nitrogênio Total	39,49	Espectrofotométrico (<i>kit</i>) POP-FQ-39	10 dias úteis
22	Nitrogênio Amoniacal	33,85	Espectrofotométrico (<i>kit</i>) POP-FQ-36	10 dias úteis
23	Sólidos Sedimentáveis	16,92	Sedimentação POP-FQ-12	10 dias úteis
24	Sólidos Suspensos Totais	22,56	Gravimétrico POP-FQ-13	10 dias úteis
25	Sólidos Dissolvidos Totais	22,56	Gravimétrico POP-FQ-51	10 dias úteis
26	Óleos e Graxas	47,39	Extração (líquido-líquido) POP-FQ-49	10 dias úteis
27	Cianeto	39,49	Espectrofotométrico (<i>kit</i>) POP-FQ-50	10 dias úteis
28	Sódio	28,21	Absorção Atômica POP-FQ-19	10 dias úteis
29	Nitrito	24,82	Espectrofotométrico (<i>kit</i>) POP-FQ-46	10 dias úteis
30	Nitrato	24,82	Espectrofotométrico (<i>kit</i>) POP-FQ-37	10 dias úteis
31	Níquel	39,49	Absorção Atômica POP-FQ-19	10 dias úteis
32	Cádmio	36,10	Absorção Atômica POP-FQ-19	10 dias úteis
33	Chumbo	39,49	Absorção Atômica POP-FQ-19	10 dias úteis

DETERMINAÇÕES FÍSICO-QUÍMICAS				
Cód.	Parâmetros	Valor (R\$)	Método	Prazos
34	Zinco	28,21	Absorção Atômica POP-FQ-19	10 dias úteis
35	Bário	27,08	Absorção Atômica POP-FQ-19	10 dias úteis
36	Sulfato	22,56	Espectrofotométrico (<i>kit</i>) POP-FQ-44	10 dias úteis
37	Cobre	28,21	Absorção Atômica POP-FQ-19	10 dias úteis
38	Cromo Total	28,21	Absorção Atômica POP-FQ-19	10 dias úteis
44	Temperatura	9,03	POP-FQ-14	10 dias úteis
46	Cálcio	28,21	Absorção Atômica POP-FQ-19	10 dias úteis
47	Potássio	28,21	Absorção Atômica POP-FQ-19	10 dias úteis
48	Ferro	28,21	Absorção Atômica POP-FQ-19	10 dias úteis
49	Fósforo	36,10	Espectrofotométrico POP-FQ-14	10 dias úteis
50	Surfactante Aniônico	36,10	Espectrofotométrico POP-FQ-05	10 dias úteis
51	Nitrogênio Amoniacal	33,85	Eletrodo íon seletivo POP-FQ-06	10 dias úteis
52	Óleos e Graxas	33,85	Gravimétrico POP-FQ-09	10 dias úteis
53	Nitrato	24,82	Espectrofotométrico POP-FQ-08	10 dias úteis
54	DQO	39,49	Espectrofotométrico POP-FQ-03	10 dias úteis

PACOTE DE PARÂMETROS PARA FINS DE POTABILIDADE - R\$ 146,67				
Cód.	Parâmetros		Método	Prazos
1	pH		Potenciométrico POP-FQ-01	10 dias úteis
2	Cor		Colorimétrico POP-FQ-17	
3	Turbidez		Nefelométrico POP-FQ-16	
4	Cloro Residual Livre		Colorimétrico POP-FQ-15	
40	Colimetria (Método Subtrato Cromogênico)		Quantitativo – POP-MB-03	
41	Contagem de Bactérias Heterotróficas		Quantitativo – POP-MB-01	